

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e sete, às treze horas e trinta minutos, no Plenário “D. Pedro I”, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião da CPI constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no processo de venda do controle acionário da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., convocada e presidida pelo Senhor Deputado Antonio Mentor. Presentes os Senhores Deputados: Jonas Donizette, Aldo Demarchi, João Caramez, Edson Giriboni e Carlinhos Almeida (efetivos). Ausentes os Deputados José Augusto, Roque Barbieri, e José Bittencourt. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu a reunião, e solicitou à secretária a leitura da ata da reunião anterior. Pela ordem, o Senhor Deputado Aldo Demarchi solicitou a dispensa da leitura da ata, o que foi aprovado por unanimidade, tendo a ata sido considerada lida e aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eduardo José Bernini, ex-presidente da AES Eletropaulo, economista e atualmente membro dos Conselhos de Administração da AES Eletropaulo e da AES Tietê, que tomasse assento à mesa, que apresentasse sua qualificação e procedesse a leitura do Termo de Compromisso. O Senhor Presidente fez seus questionamentos e o Senhor Bernini explicou sua participação no processo de privatização da Eletropaulo, quando coordenou os trabalhos de reestruturação administrativa da empresa, o que incluiu saneamento financeiro e aprimoramento do relacionamento com o público, buscando maior transparência. O Senhor Bernini ressaltou que a avaliação da Eletropaulo foi feita por dois consórcios avaliadores contratados pelo Governo Estadual, que era acionista majoritário, e que não participou do processo. Continuando o Senhor Bernini discorreu sobre os componentes que formam a tarifa, que é fiscalizada pela empresa reguladora, a ANEEL, lembrando que parte é composta por tributos públicos, como ICMS - cujo valor varia entre os Estados, e que 80% dela remunera o custo da geração e transmissão. Afirmou que as empresas de energia brasileiras tiveram prejuízos durante o racionamento havido entre dois mil e um e dois mil e dois, que gerou queda de 25% no fluxo de caixa, mas disse que o valor cobrado dos consumidores segue as políticas de mercado e também que a Eletropaulo tem uma das menores tarifas do País. Pela Ordem o Senhor Deputado Jonas Donizette fez suas perguntas, as quais o Senhor Bernini reafirmou seu papel de gestor das empresas operacionais, e comentou a negociação da dívida da Eletropaulo, o preço obtido no leilão e sua lucratividade atual. Pela Ordem o Senhor Deputado João Caramez relator da CPI, indagou sobre os investimentos da Eletropaulo. O Senhor Bernini respondeu que, desde dois mil e três, foi priorizada a manutenção e a realização de treinamentos de pessoal focados na rede de transmissão, e que, mesmo se a empresa não tivesse sido privatizada, as tarifas tenderiam a ser reajustadas como foram. Ele considerou também que outro colapso energético está descartado e que o País deve aproveitar melhor seus sítios de geração de energia para torná-los sustentáveis econômica, política e ambientalmente. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Eduardo José Bernini e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que assino após Sua Excelência e cuja gravação, após transcrição, passa a fazer parte integrante da mesma. -----

Aprovado em 06/12/2007.

a) Deputado Antonio Mentor - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

a) Cleide Salum Bonini - Agente Técnico Legislativo

Atos Administrativos

ATOS DA MESA

DE 6/12/2007

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DECIDE, à vista das regras estabelecidas para fruição da licença-prêmio no âmbito da Assembléia Legislativa pela Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007 e visando a necessidade de disciplinar a aplicação do artigo 4º da referida Lei Complementar, baixar as seguintes diretrizes:

Artigo 1º - Nas hipóteses de absoluta necessidade de manutenção da continuidade de prestação de serviço público, mediante pedido devidamente fundamentado pelo titular de Gabinete da Mesa, de Deputado, de Liderança, de Departamento das Secretarias Gerais, da Procuradoria, do Instituto Legislativo Paulista ou dos Núcleos de Qualidade e de Fiscalização, fica autorizada a autoridade administrativa responsável pela concessão do gozo de licença-prêmio, isto é, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a prorrogar o início da fruição de períodos de licença-prêmio de servidores lotados nas referidas unidades, fixando, no mesmo ato, outro período de fruição, compatível com as necessidades de serviço da Assembléia Legislativa, indicado, no pedido de prorrogação, pelo solicitante, desde que preenchidos os pressupostos para a prorrogação.

Parágrafo único - Para fins do disposto no “caput” consideram-se, para esse fim, comotitulares dos Gabinetes de Deputado, de Liderança e da Mesa, os servidores ocupantes do cargo de Assessor Chefe do respectivo Gabinete.

Artigo 2º - O pedido de prorrogação será dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, devendo nele constar fundamentação individualizada da função do servidor e a razão do pedido, bem como a indicação de nova data de fruição, ouvido, sempre, o superior imediato do servidor.

Artigo 3º - O Diretor do Departamento de Recursos Humanos indeferirá a solicitação, quando não forem preenchidos os requisitos, cabendo a competência para avaliar se é ou não caso de prorrogação à própria autoridade que fundamentou o pedido.

Artigo 4º - O Diretor do Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar informações adicionais, para adequar o pedido feito ao preenchimento dos requisitos para a prorrogação.

Artigo 5º - Em observância aos prazos previstos na legislação, a fim de que haja tempo hábil para os procedimentos de sua juntada e instrução, o pedido deverá ser feito com a antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início da data de fruição da licença cuja prorrogação for pretendida.

§ 1º - Caso o motivo determinante da prorrogação venha a ocorrer dentro do interstício temporal previsto no caput, deverá o titular da Unidade Administrativa solicitar urgência na apreciação do pedido, fato que deverá ser imediatamente comunicado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º - O servidor não será prejudicado, por atraso na apreciação de sua solicitação para a qual não tenha concorrido.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 33/2007);

DECISÕES DA MESA

DE 5/12/2007

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, PAULO ROBERTO WEFFORT DE OLIVEIRA, RG nº 5.658.968, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 4389/2007);
(Republicando por ter saído com incorreções)

DE 6/12/2007

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

LUIS CARLOS GONÇALVES, RG nº 19141323, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/12/2007.

(Decisão nº 4398/2007);

OTAVIO HENRIQUE DE CASTRO BERTOLINO, RG nº 35039946-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/12/2007.

(Decisão nº 4399/2007);

RANULFO DA SILVA, RG nº 7477458, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/11/2007.

(Decisão nº 4400/2007);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA, RG nº 24141932-3, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDNA CATA-RINA CARNEIRO ASSAF.

(Decisão nº 4401/2007);

MARCO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 6908592-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de OTAVIO HENRIQUE DE CASTRO BERTOLINO.

(Decisão nº 4402/2007);

TORNANDO SEM FEITO, a Decisão nº 3971/2007, publicada em 18/09/2007, de exoneração de RANULFO DA SILVA, RG nº 7477458-X, do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 4403/2007);

DESIGNANDO a Sra. MARTA JANETE GARCIA DE SOUZA, RG. nº 12790554-6, ocupante em caráter efetivo do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, para substituir PATRICIA ROSSET no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, nos períodos de 02 a 31/12/2007 e 01 a 30/01/2008 em razão de férias, de 31/01 a 29/04/2008 em razão de licença-prêmio e de 30/04 a 29/05/2008 em razão de férias.

(Decisão nº4404 /2007);

DECLARANDO, que na Decisão nº 4198/2007, da Mesa, publicada em 20/10/2007, a nomeação de ISAIAS ALVES, RG nº 15813550, para o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, deve ser considerada em vaga decorrente do falecimento de JACINTO RIBEIRO DOS SANTOS.

(Decisão nº 4405/2007);

DECLARANDO, que na Decisão nº 3972/2007, da Mesa, publicada em 18/09/2007, a nomeação de MARINES OLIVEIRA PATRICIO, RG nº 14749528-3, para o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de MAURIZIO ROCHA RODRIGUES.

(Decisão nº 4406/2007);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13224, ODILA GALARÇA, a partir de 03/12/2007

(Decisão nº 4407/2007);

Mat 17541, CLAUDETE APARECIDA LOBATO, a partir de 26/10/2007

(Decisão nº 4408/2007);

Mat 15261, DAGMAR APARECIDA DE FAVERE, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 4409/2007);

Mat 16516, LUIZ ANTÔNIO BARONE QUEIROZ PEREIRA, a partir de 02/12/2007

(Decisão nº 4410/2007);

Mat 12240, SÉRGIO HENRIQUE MILANI AVALNONE, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 4411/2007);

Mat 17164, LUCILENE PARANHOS DA SILVA, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 4412/2007);

Mat 17452, LUÍS ALBERTO SADALLA, a partir de 30/11/2007

(Decisão nº 4413/2007);

Mat 19232, MARIA CECILIA ANDRADE PINTO, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 4414/2007);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 17387, SUELY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

(Decisão nº 4415/2007);

Mat 19074, VALESCA TERRON MACEDO, GED Nível V, a partir de 12/11/2007

(Decisão nº 4416/2007);

Mat 19627, CRISTINA OLIVO COSMO, GED Nível III, a partir de 01/07/2007, até 30/08/2007

(Decisão nº 4417/2007);

Mat 13620, ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 3261, CLÁUDIO LUIS NEVES CASTELLANO, GED Nível VIII, a partir de 01/07/2007

Mat 7160, DOMINGOS ANTONIO SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 4183, EUCLIDES PINTO LUZ, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 6333, JORGE LUIZ NUNES DE CARVALHO, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

(Decisão nº 4418/2007);

Mat 12301, MARIA DA GLORIA COHEN, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 5889, MARIA DE FÁTIMA GREGÓRIO CORREIA, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 8674, MARIA HELENA ALVES PINTO, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

Mat 6672, SONIA MARIA SILVA FERNANDEZ, GED Nível X, a partir de 01/07/2007

Mat 6380, SONIA REGINA BUENO HERNANDES MANTO-VANI, GED Nível IX, a partir de 01/07/2007

(Decisão nº 4419/2007);

DECIDINDO, no Processo RGE nº 7206/07, que trata dos Protocolos de Intenções a serem firmados por este Poder - Desenvolvimento de ações conjuntas com seus respectivos Partícipes, considerando o Parecer nº 338-1, de 2007, exarado pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 24/29; as manifestações dos Gabinetes da 1ª e 2ª Secretárias, respectivamente a fls. 31/32 e 33; e, ainda, o encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração, a fls. 34:

I - **AUTORIZAR** a formalização de protocolos de intenções entre este Poder e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP; Fundação Instituto de Administração - FIA; Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de São Paulo - FETCESP; e Fundação Padre Anchieta, objetivando a elaboração de estudos quanto à possibilidade de intercâmbio, integração e cooperação técnica, por meio de assessoria e consultoria, atinentes às áreas de atuação de cada uma dessas instituições, em interação com este Poder;

II - **APROVAR** as minutas de termo de protocolo de intenções apresentadas a fls. 01/03; fls. 05/08; fls. 09/11; fls. 14/16; e fls. 18/21; todas com as modificações sugeridas pela Procuradoria da ALESP em seu Parecer nº 338-1, de 2007 (fls. 24/29), devendo ser, doravante, em seus termos comuns, utilizadas como padrão.

(Decisão nº 4420/2007);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 06.12.2007

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: DARIO DOS SANTOS MELO
RG: 7273816-9 Matrícula: 19853
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Cessada a partir da: posse no novo cargo
Nome: GRAZIELA SANITA LAVEZO
RG: 34549565 Matrícula: 19335
Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar
Cessada a partir da: posse no novo cargo
Nome: LAERT JOSE DE ALMEIDA SANTOS
RG: N Matrícula: 19833
Gratificação: Assessor Especial I
Cessada a partir de: 06.12.2007
Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA
RG: 18817799-1 Matrícula: 17834
Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços

Administrativos
Cessada a partir de: 29.10.2007
Nome: OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
RG: 19509975 Matrícula: 19295
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Cessada a partir da: posse no novo cargo
Nome: PAULO ROBERTO WEFFORT DE OLIVEIRA
RG: 5.658.968 Matrícula: 6975
Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão
Cessada a partir de: 06.12.2007
Nome: SOLANGE FEITOZA REIS AGUIRRE
RG: 18403792-X Matrícula: 10563
Gratificação: Secretário Parlamentar II
Cessada a partir de: 30.11.2007

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CRISTIANE DE FREITAS
RG: 26853445-7
Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar
Nome: DARIO DOS SANTOS MELO
RG: 7273816-9
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
Nome: GRAZIELA SANITA LAVEZO
RG: 34549565-2
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Nome: OVIDIO ALEXANDRE AZZINI
RG: 19509975
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

ATRIBUINDO gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome: EDNA MITIKO SASAKI CYMBAUM
RG: 10202864-3 Matrícula: 5988
Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão
Atribuída no período de: 17.12.2007 a 15.01.2008, tendo em vista a Folha de Substituição
Eventual nº 160/07, do DRH.
Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA
RG: 18817799-1 Matrícula: 17834
Gratificação: Consultor Técnico
Atribuída a partir de: 29.10.2007
Nome: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA
RG: 14455257 Matrícula: 8626
Gratificação: Consultor Técnico
Atribuída a partir de: 01.11.2007
Nome: RITA DE CASSIA FERNANDES HADAD
RG: 8339543 Matrícula: 8352
Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração

Atribuída no período de: 16.11.2007 a 30.12.2007, tendo em vista a Decisão nº 4395/2007, da Mesa

DECLARANDO que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: HELOISA GONZAGA LEGNARO
RG: 10294364-3 Matrícula: 13924
Gratificação: de Assistente Legislativo Administrativo, deve ser considerada de Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, no período de 01.12.2007 a 30.12.2007, tendo em vista a Decisão nº 4396/2007, da Mesa.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO: RGE Nº 3454/07
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRANSLITERAÇÃO DE DEBATES DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE QUATRO) MESES
VALOR: ATÉ R\$1.159.200,0000 (UM MILHÃO CENTO E CINCOENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSINATURA: 12/11/07
PROCESSO: RGE Nº 5742/07
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:FORNECIMENTO DE SERVIDORES, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OUTROS.

VIGÊNCIA:36 (TRINTA E SEIS) DIAS
VALOR: ATÉ R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ASSINATURA: 30/11/07

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA:DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO:ALTERAÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
VALOR: ATÉ R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO:INALTERADO
ASSINATURA: 30/11/07

DE 8/11/2007

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída à servidora EDITE APARACIDA DOS SANTOS, matrícula nº 8.630, no período de 05/11/07 a 04/12/07.

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída à servidora EDITE APARACIDA DOS SANTOS, matrícula nº 8.630, no período de 18/10/07 a 01/11/07.

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída à servidora EDITE APARACIDA DOS SANTOS, matrícula nº 8.630, no período de 30/07/07 a 13/08/07.

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída à servidora ISAAS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 8.711, no período de 17 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 6/12/2007

NO PROCESSO RGE nº 5671/07 (Pregão Presencial nº 81/07), o qual tem por objeto a aquisição de materiais para marcenaria, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.-ME. para todos os itens, por apresentar proposta comercial em conformidade com os termos do Edital: 2) HABILITAR a empresa LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.-ME., por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital: 3) ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.-ME., 4) DECLARAR fracassado o certame para o item 06.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 6/12/2007

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 77/2007 - Processo RGE nº 5115/07
Objeto: contratação de empresa especializada, pelo prazo de 24 meses, para o fornecimento de fotolitos, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Abertura: 20/12/07, às 16h30 (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 6/12/2007

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 87/2007 - Processo RGE nº 5627/07
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Curso de Iniciação Política na modalidade Ensino à Distância -EAD, com total suporte de ambiente computacional.
Abertura: 20/12/07, às 13h30min (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).